DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS

AVISO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - CONTRATO Nº 196/2023

ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 123 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 243.100,00 (Duzentos e quarenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 243.100,00 (Duzentos e quarenta e três mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		3.300,00
	Total por Ação:	**3.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**218.300,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.200,00
	Total por Ação:	**1.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.200,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	600,00
Total por Ação:	**600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**600,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	**500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	**17.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**17.500,00**
Total Suplementado:	**243.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
	Total por Ação:	**5.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.500,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		600,00
	Total por Ação:	**600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.600,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.060 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM AREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**
	Total Anulado:	**243.100,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 125 DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
	Total por Ação:	**23.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		77.000,00
	Total por Ação:	**77.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**77.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	**500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**
Total Suplementado:	**311.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	210.000,00
Total por Ação:	**210.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**210.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00
Total por Ação:	**77.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**82.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.025 - Aquisição de ferramentas tecnológicas para melhorar o ensino e auxiliar os profissionais da educação

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		1.100,00
	Total por Ação:	**1.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais		2.400,00
	Total por Ação:	**2.400,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.34.00 / 1660 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		2.500,00
	Total por Ação:	**2.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.900,00**
	Total Anulado:	**311.500,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 125 DE 17 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
	Total por Ação:	**23.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		77.000,00
	Total por Ação:	**77.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**77.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	**500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**
Total Suplementado:	**311.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	210.000,00
Total por Ação:	**210.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**210.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00
Total por Ação:	**77.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**82.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.025 - Aquisição de ferramentas tecnológicas para melhorar o ensino e auxiliar os profissionais da educação

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		1.100,00
	Total por Ação:	**1.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais		2.400,00
	Total por Ação:	**2.400,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.34.00 / 1660 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		2.500,00
	Total por Ação:	**2.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.900,00**
	Total Anulado:	**311.500,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 127 DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.000,00 (Um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
Total Suplementado:	**1.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
Total Anulado:	**1.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 128 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	12.500,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	18.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
Total por Ação:	**45.500,00**

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**46.500,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	250,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
Total por Ação:	**4.250,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.250,00**
Total Suplementado:	**68.750,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.500,00
Total por Ação:	**12.500,00**

5.024 - Instalação de laboratórios de analises clínicas no centro de especialidades do município

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	18.000,00
Total por Ação:	**18.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.500,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.250,00
Total por Ação:	**30.250,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.250,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	**7.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
Total Anulado:	**68.750,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 129 DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		36.000,00
	Total por Ação:	**36.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**47.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	**58.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
Total por Ação:	**36.000,00**

5.024 - Instalação de laboratórios de analises clínicas no centro de especialidades do município

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	18.000,00
Total por Ação:	**18.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**54.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**
Total Anulado:	**58.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 130 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 3.719.900,00 (Três milhões e setecentos e dezenove mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$3.719.900,00 (Três milhões e setecentos e dezenove mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**110.000,00**

0203 - OUVIDORIA GERAL

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		53.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**53.000,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		310.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		106.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		1.500,00
	Total por Ação:	**417.500,00**

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.600.000,00
	Total por Ação:	**2.600.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.017.500,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		400,00
	Total por Ação:	**43.400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**43.400,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado		9.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**39.000,00**
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
Total por Ação:	**11.000,00**
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**253.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
Total Suplementado:	**3.719.900,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	323.000,00
Total por Ação:	**323.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**323.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		3.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**103.000,00**

5.020 - Aquisição de bicicletas para os agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

5.021 - Aquisição de aparelhos de ultrassom para o município de Esplanada

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		53.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**299.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		106.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		150.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		320.000,00
	Total por Ação:	**576.000,00**

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		130.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		800.000,00
	Total por Ação:	**930.000,00**

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		250.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		940.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		110.000,00
	Total por Ação:	**1.300.000,00**

2.040 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.856.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	**9.000,00**

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
Total por Ação:	**11.000,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	400,00
Total por Ação:	**1.900,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**21.900,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
Total por Ação:	**220.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**220.000,00**
Total Anulado:	**3.719.900,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 131 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**
	Total Suplementado:	**70.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	70.000,00
Total	**70.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 27 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 132 DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		26.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**26.000,00**
	Total Suplementado:	**29.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
Total por Ação:	**26.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**26.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**
Total Anulado:	**29.000,00**

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 121/2023.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095).** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **ROSA MARIA MENDONCA, CNPJ nº 44.378.049/0001-58,** com o **valor estimado para o Lote 01 de R$ 263.999,80 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** e com o **valor estimado para o Lote 02 de R$ 33.440,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** perfazendo o **valor global estimado de R$ 297.439,80 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** Data: 25/07/2023. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 121/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA,** a empresa**: ROSA MARIA MENDONCA, CNPJ nº 44.378.049/0001-58,** com o **valor estimado para o Lote 01 de R$ 263.999,80 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** e com o **valor estimado para o Lote 02 de R$ 33.440,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** perfazendo o **valor global estimado de R$ 297.439,80 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** Data: 25/07/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 121/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA,** a empresa**: ROSA MARIA MENDONCA, CNPJ nº 44.378.049/0001-58,** com o **valor estimado para o Lote 01 de R$ 263.999,80 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** e com o **valor estimado para o Lote 02 de R$ 33.440,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),** perfazendo o **valor global estimado de R$ 297.439,80 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** Data: 31/07/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - CONTRATO Nº 196/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 023/2023 (BB1010095)
CONTRATO Nº 196/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 121/2023.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023 (BB1010095). Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: até 01/08/2024, a partir da assinatura do contrato.

1701 2063 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fonte 1500, 1501 e 1704

Contrato Nº **196/2023**. Fornecedor: **ROSA MARIA MENDONCA - ME** com **valor estimado de R$ 297.439,80 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos),** CNPJ 44.378.049/0001-58. Data: 01/08/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 (BB1010095)

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 14.126.254/0001-65, situado na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada, CEP 48.370-000, Estado da Bahia, aqui representada pelo Prefeito Municipal a Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa ROSA MARIA MENDONCA - ME, estabelecida na Rua Agostinho B. de Oliveira, s/n - Sambaiba, Itapicuru - Ba, CNPJ n° 44.378.049/0001-58, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição/serviço de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023 (BB1010095), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL DE REDE DE PROTEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO DE AÇO 3,2 AM OU 1/8 REVESTIDO.	GERDÃO	M	4180	R$ 7,00	R$ 29.260,00
02	CLIPE DE AÇO 205.	GERDÃO	PCT	855	R$ 2,19	R$ 1.872,45
03	ENGASGA GATO OU BRAÇADEIRA EM PLÁSTICO 400X4.8	PRASGOLD	PCT	114	R$ 147,98	R$ 16.869,72
04	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/16.	GERDÃO	UND	380	R$ 19,00	R$ 7.220,00
05	REDE EM NYLON VIRGEM E NÃO RECICLAVE, FIO 2MM NA MALHA 10CM COM REFORÇO NAS BORDAS.	SPID	M²	23.537,50	R$ 8,87	R$ 208.777,63
					TOTAL LOTE 01 >>	R$ 263.999,80

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

LOTE 02 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO PARA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS.	UND	19	R$ 1.760,00	R$ 33.440,00
				TOTAL LOTE 02 >>	R$ 33.440,00

Valor Global Estimado: R$ 297.439,80 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento/serviço ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição/serviço, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição/serviço decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 023/2023 (BB1010095), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento/serviço, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento/serviço dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento/serviço, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento/serviço expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;

5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a

vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/SERVIÇO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento/serviço de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento/serviço de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega e instalação de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lígia Ferreira Pinto da Silva Soares, Diretora Pedagógica, CPF 798.616.605- 34, RG nº 09029075 -57 SSP/BA, matricula nº 5507, designado pela Secretária Municipal de Educação

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento/serviço (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços nº 023/2023 (BB1010095).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 023/2023 (BB1010095). e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rosa Maria Mendonça
ROSA MARIA MENDONCA - ME
CNPJ Nº 44.378.049/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____.
CPF: 79256872587.

Nome: _____.
CPF: 023.582.415-12.

Certificação Digital: Y9EWQMQC-BGIKNCFJ-XR8ADLAY-AD20LGXU
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil